DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ
Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2024. ANO: XVI EDIÇÃO Nº: 2759 - 121 Pág(s)

LEI Nº 3.791, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Dá denominação de "Rua Luiz Reinaldo Sabim", o trecho indicado na localidade do Felpudo, Município de Campo Largo, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Luiz Reinaldo Sabim, a estrada rural correspondente ao trecho que se inicia na Rua Joaquim Ferreira Vieira, no ponto de Coordenadas UTM SADGQ E=644499.308 e N=7189487.177 e finda nos pontos de Coordenadas UTM SAD69 E=644960.101 e N=7190196.877, situada na localidade do Felpudo, município de Campo Largo

Art. 2º Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 10 de setembro de 2024.

MAURÍCIO RIVABEM
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 11/09/2024 18:03:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://e-atende.net/p66e2270a00006

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.br no link Diário Oficial.